

Edital n.º 010/2025 - UniFAP

Edital da UNIFAP, campus Juazeiro do Norte, para seleção de alunos bolsistas e voluntários para atuarem no escritório modelo do curso de Engenharia Civil - KROM Engenharia.

O coordenador dos dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção, Lucas Machado, abre processo seletivo para oportunizar a entrada de estudantes do curso de Engenharia Civil, do Centro de Universitário Paraíso - UniFAP, ao Escritório Modelo do respectivo curso . Trata-se da contribuição à sociedade, através dos serviços de engenharia para a população da cidade de Juazeiro do Norte.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de estudantes dos cursos de Engenharia Civil, do Centro Universitário Paraíso — UniFAP — para alunos, em vagas remuneradas com bolsa e em vagas voluntárias;
- 1.2 Os alunos cumprirão jornada semanal mínima de 8 horas presenciais, desenvolvendo atividades de ensino e pesquisa;
- 1.3 Os alunos, ao serem selecionados devem permanecer o tempo mínimo de um semestre na função;
- 1.4 A seleção ficará a cargo da coordenação de curso e/ou dos professores orientadores do escritório modelo.

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- 2.1 Poderão se inscrever no processo os candidatos que preencham os seguintes requisitos:
 - 2.1.1 Estar regularmente matriculado, na UNIFAP, no curso superior de Eng. Civil;
 - 2.1.2 Ter cursado com aprovação a disciplina de Representação Gráfica;
 - 2.1.3 Ter disponibilidade de horário para atuar presencialmente nas dependências da KROM Engenharia, conforme quadro 01;
 - 2.1.4 Ter disponibilidade de horário para visitas técnicas, conforme demanda dos serviços prestados pela KROM Engenharia, conforme quadro 01;

Quadro 01: horários e atividades previstas

Turno/Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Tarde (13h às 17h)	Trabalho interno	-	Visita técnica	-	-

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas seis vagas para as atividades, distribuídas conforme o quadro 02:

Quadro 02: número de vagas

Curso	Turno	Vaga	Quantidade
Engenharia Civil	tarde	Atividade com bolsa	02
Engenharia Civil	tarde	Atividade voluntária	02
Total de vagas			04

4. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

4.1 Os alunos selecionados realizarão atividades em apoio às ações de Usucapião do Núcleo de Práticas Jurídicas da UniFAP, Defensoria Pública e Assistência Técnica, que compreendem:

4.1.1 Usucapião:

- 4.1.1.1 Visita técnica para levantamento;
- 4.1.1.2 Desenho da planta de situação;
- 4.1.1.3 Desenho da planta-baixa — as built;
- 4.1.1.4 Desenho da fachada principal;
- 4.1.1.5 Memorial descritivo;

4.1.2 Assistência Técnica:

- 4.1.2.1 Visita técnica para levantamento;
- 4.1.2.2 Desenho técnicos — as built;
- 4.1.2.3 Proposta projetual;
- 4.1.2.4 Detalhamento;
- 4.1.2.5 Orçamento;
- 4.1.2.6 Memorial descritivo;

4.1.3 Ações institucionais do curso:

- 4.1.3.1 Apoio em eventos externos do curso (por exemplo: Feira de profissões);
- 4.1.3.2 Apoio em eventos internos do curso (por exemplo: Semana das Engenharias).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 13 de maio a 16 de maio de 2025 (com final ao meio dia), pela ContaFAP;

5.2 A inscrição do aluno implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeção;

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção para as atividades dar-se-á através da análise dos requisitos de inscrição (item 2.1), da nota da disciplina cursada, do coeficiente de rendimento do aluno;

6.2 Caso possua, será considerada também, pontuação referente à atuação no próprio escritório modelo KROM (com ingresso em edital anterior). Sendo somado 0,5 ponto para cada semestre em que tenha participado;

6.3 A fórmula utilizada para definir a nota final (NF) será:

$NF = (ND + CR / 2) + PE$
Sendo:
NF = NOTA FINAL
ND = NOTA DISCIPLINA CURSADA
CR = COEFICIENTE DE RENDIMENTO
PE = PONTUAÇÃO REFERENTE À ATUAÇÃO ANTERIOR NO ESCRITÓRIO MODELO

Centro Universitário Paraíso

Portaria Ministerial de Credenciamento nº 550 de 18/06/2020 DOU. Nº 116 de 19/06/2020
CNPJ 04.242.942/0001-37

6.3.1 Os candidatos inscritos serão classificados em lista única, em ordem decrescente;

6.3.2 Caso haja empate na classificação, terá preferência o candidato com maior porcentagem de conclusão do curso;

6.3.3 O primeiro e o segundo colocados serão classificados nas vagas remuneradas com bolsa e o terceiro e quarto serão classificados nas vagas voluntárias;

6.3.4 Os alunos classificados nas vagas remuneradas, receberão a bolsa mensalmente, com valor definido pela UniFAP, a ser renovada (prorrogada) no início do semestre seguinte, num prazo máximo de 1,5 ano (um ano e meio), de acordo com a avaliação de desempenho do aluno e com a regular matrícula do aluno no semestre em questão;

6.3.5 Na condição de bolsista, ressalta-se que os períodos de férias não são remunerados;

6.3.6 O aluno voluntário ou bolsista da KROM Engenharia exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício.

6.4 A lista com a classificação e seleção será publicada nas redes sociais da KROM Engenharia e do curso de Engenharia Civil no dia 16 de maio de 2025 (até as 20h30).

7. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 Os candidatos serão convocados para o início das atividades via e-mail institucional;

7.2 O início das atividades está previsto para o dia 19 de maio de 2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

8.2 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares.

8.3 O Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 12 de maio de 2025.

Lucas Machado

Coordenador dos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção da UniFAP

Sandra Rodrigues de Souza
Pró-reitora acadêmica da UniFAP